



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 201/94

Referenda a Provisão CUNI nº 002/94,
de 11 de janeiro de 1994 e dá outras
providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Exa-
minadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 022/93-UFOP,
de 30 de setembro de 1993;

considerando o parecer favorável da Comissão
Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação cons-
tante do processo UFOP nº 003880/93-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 002/94,
de 11 de janeiro de 1994, que homologou o resultado do Concurso Pú-
blico para o cargo de Engenheiro Civil, Grupo Nível Superior, na
Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de
Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os
candidatos **Luiz Carlos Piva, Neymar Camões de Moura, Marcelo Vieira
Ribeiro e Júlio César de Figueiredo.**

Art. 2º O Concurso Público de que trata a pre-
sente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da
publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente